CLESTON DONIZETE LOPES
Assinado de forma digital por CLESTON DONIZETE LOPES
DN: cn=CLESTON DONIZETE LOPES, o, ou, email=clestonlopes@jeriquara.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2020.10.01 07:01:08 -03'00'

DIÁRIO OFICIAL
Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2020.10.01
Horas: 07:00

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 03 | Jeriquara/ Quinta - Feira, 01 de outubro de 2020 | Número 299

Portaria

= Portaria Nº. 7.273 de 01 de Outubro de 2020 =

"Substitui a portaria nº 7.019 de 17 de janeiro de 2020, fica instituída a Comissão para Acompanhamento das atividades do Convênio PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE" e dá outras providências".

EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Jeriquara – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do Convênio PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE", desenvolvido por meio de convênio entre Prefeitura Municipal e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto do Decreto nº 44.569/99, alterado pelo Decreto nº 45.014/2000 e alterações posteriores as seguintes representatividades:

I – Jacqueline Beatriz Barbosa David – RG nº 25.042.737-0 – SSP/SP – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo.
II – Ana Lucia Costa Jacinto – RG nº 18.458.142-4 – SSP/SP – Suplente – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo.
III – Juliana Sarreta Lucindo – RG nº 44.163.531-3 – SSP/SP – Representante da Prefeitura Municipal de Jeriquara – Setor Saúde
IV – Giovanna Silva Pereira – RG nº 40.912.030-3 – SSP/SP – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jeriquara/SP, 01 de Outubro de 2020.

EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma de lei.
Jeriquara, data supra.

Maria Conceição de Oliveira
Respondendo pela Secretaria

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE JERIQUARA
Rua Jonas Alves Costa, 559
CEP 14450-000 /BAIRRO CENTRO
JERIQUARA/SP
www.jeriquara.sp.gov.br
prefeitura@jeriquara.sp.gov.br
Fone: (16) 3134-8700
CNPJ: 45.353.315/0001-50

PODER EXECUTIVO
Eder Luiz Carvalho Gonçalves – Prefeito
Carlos Eduardo Leone – Vice-prefeito
Carlos Eduardo Barbosa Teixeira – Jurídico
Denner Manoel dos Reis – Jurídico
Daniela do Carmo Melo Pinheiro – Engenharia
Elaine Pinheiro de Paula Mansano Garcia – Educação
Juliana Sarreta Lucindo – Saúde
Rosani Veiga de Oliveira – Social

PODER LEGISLATIVO
Cintia de Paula Costa– Presidente
Luiz Paulo Gomes Ribeiro – Vice-presidente
Alberico Nonato Coelho– 1º Secretario
Ismael Donizete Vieira Borges– 2º Secretario
Altair Elias da Silva
Marli Maria Dias
Jose Arquias Ferreira Alves
Roberto de Lima
Paulo Luiz Vieira

NESTA EDIÇÃO:	Página
Portaria	01
Expediente	01